

## As dimensões do controle do capital no campo brasileiro

**Lorena Izá Pereira**

The Land Matrix – Punto Focal Latino-América y Caribe – Salta, Salta, Argentina.  
e-mail: [iza.pereira@unesp.br](mailto:iza.pereira@unesp.br)

**Camila Ferracini Origuéla**

Universidade Estadual Paulista (UNESP) – São Paulo, São Paulo, Brasil.  
e-mail: [camila.ferracini@unesp.br](mailto:camila.ferracini@unesp.br)

### Resumo

O controle do território, entendido como um processo de domínio de terras, recursos e de relações sociais, é um processo histórico, porém, a partir do movimento da realidade e das dinâmicas multiescalares em interação, as formas nas quais o controle se expressa são recriadas e renovadas. O Estado é um dos agentes centrais neste processo, exercendo, muitas vezes, um papel contraditório, estrutural e conjuntural. Neste contexto, o objetivo desta apresentação é evidenciar as diferentes formas de controle do território - refletindo sobre o espaço agrário brasileiro - especialmente em um cenário no qual o governo federal atua com o objetivo de desmontar o aparato estatal para permitir o avanço do capital e de uma classe política, resultando em conflitos e conflitualidades.

**Palavras-chave:** Território; territorialidade; flex crops; financeirização; Estado.

### The dimensions of capital control in the Brazilian countryside

#### Abstract

The control of the territory, understood as a process of domain of lands, resources and of social relations, is a historical process, however, from the movement of the reality and the multiscale dynamics in interaction, the forms in which the control is expressed are recreated and renewed. The State is one of the central agents in this process, often playing a contradictory, structural and conjunctural role. In this context, the objective of this presentation is to highlight the different forms of territorial control - reflecting on the Brazilian agrarian space - especially in a scenario in which the federal government acts with the objective of dismantling the state apparatus to allow the advance of capital and a political class, resulting in conflicts and conflicts.

**Keywords:** Territory; territoriality; flex crops; financialization; State.

### Las dimensiones del control de capital en el campo brasileño

#### Resumen

El control del territorio, entendido como un proceso de dominio de las tierras, de los recursos y de las relaciones sociales, es un proceso histórico, sin embargo, a partir del movimiento de la realidad y de las dinámicas multiescalares en interacción, las formas en que se expresa el control son recreado y renovado. El Estado es uno de los agentes centrales de este proceso, desempeñando muchas veces un papel contradictorio, estructural y coyuntural. En ese contexto, el objetivo de esta

presentación es resaltar las diferentes formas de control territorial - reflexionando sobre el espacio agrario brasileño - especialmente en un escenario en el que el gobierno federal actúa con el objetivo de dismantelar el aparato estatal para permitir el avance del capital y una clase política, dando lugar a conflictos y conflictos.

**Palabras-clave:** Territorio; territorialidad; *flex crops*; financiarización; Estado.

## Introdução

O modo de produção capitalista no seu incessante movimento para garantir a acumulação, especialmente em momentos de crise, avança em direção a novos territórios e mercados. Estas novas - e talvez recriadas - formas de controle pelo capital se expressam na diversificação de territorialidades (usos do território), no domínio das múltiplas fases da cadeia produtiva, na institucionalização de novos mercados, na financeirização de todas as dimensões da vida, na privatização bens públicos e de uso comum e na apropriação de recursos e da natureza. No Brasil, país de dimensões continentais, estas faces têm se renovado cotidianamente, não sendo mais possível entender a realidade do espaço agrário apenas pela dimensão da agropecuária e para fins produtivos.

Exemplos são diversos. O primeiro citado corresponde aos *flex crops*, as chamadas *commodities* flexíveis, aquelas justamente conhecidas pelos seus múltiplos usos: alimentação, ração animal, agroenergia e etc (BORRAS JR. e FRANCO, 2012). Segundo Borrás Jr., Kay, Gómez e Wilkinson (2012), às *commodities flexíveis* solucionam um desafio difícil para a agricultura: a necessidade de um portfólio diversificado de produtos para evitar o choque de preços devastadores. A ascensão destas *commodities* está estreitamente relacionada a dois elementos que se complementam: i) financeirização da agricultura, porque os múltiplos e flexíveis usos tem o potencial de mitigar o risco dos investimentos e, ao mesmo tempo, maximizar os retornos; ii) ascensão da convergência de crises (ambiental, alimentar, climática, energética e financeira), que são uma importante fonte de mercados emergentes para *commodities flexíveis* (REYES e SANDWELL, 2018).

Outro exemplo é a apropriação privada dos ventos e da luz solar para a geração de energia eólica e fotovoltaica, respectivamente (PEREIRA, 2021); os novos serviços ambientais, como Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) e crédito de carbono, práticas conhecidas como *green grabbing* (FAIRHEAD, LEACH e SCOONES, 2012). Embora estes usos sejam decorrentes da apropriação de objetos de trabalho preexistentes (MARX, 2013), ainda é necessário o território material para a sua efetivação. A financeirização, compreendida como a tendência para a obtenção de lucro ocorra cada vez mais por meio de canais

financeiros e especulativos em vez de atividades produtivas (FAIRBAIRN,2014), também chegou no campo. A especulação com terras agrícolas acontece de diferentes formas no território brasileiro e, talvez o caso mais estudado seja relacionado ao MATOPIBA (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018; FERNANDES, FREDERICO e PEREIRA, 2019), como evidencia o artigo de Azerêdo e Silva neste número da Revista NERA.

Estas formas de controle do território se manifestam através de estratégias cada vez mais sofisticadas, não sendo necessário a propriedade formal do território, comumente obtida por meio da grilagem. Atualmente há múltiplas formas de acessar o território, onde imobilizar capital a partir da compra de propriedades nem sempre é o mais lucrativo. Por exemplo, os projetos eólicos no Nordeste do Brasil raramente são instalados em áreas adquiridas por meio de compra pelas empresas, o mais comum é o arrendamento. Outro exemplo extremamente recente é a emissão de criptomoedas, no qual uma empresa emite uma moeda e aqueles que adquirem estas passam a ter direito na obtenção de lucro, como o caso dos NFTs, sigla para a expressão Non-Fungible Token, emitidos e comercializados pela empresa portuguesa Nemus Earth em área no município de Pauini, no estado do Amazonas, sobreposta ao território indígena do povo Apurinã, conforme divulgado por diferentes meios de comunicação (G1, 25 jul. 2022; BRASIL DE FATO, 08 ago. 2022).

Este avanço do controle do território não se dá somente em decorrência das ações do capital privado e dos agentes particulares. O Estado tem um encargo central neste processo, um papel que tem duas vertentes: estrutural e conjuntural. Conforme destaca Wolford, Borrás Jr., Hall, Scoones e White (2013), o Estado estruturalmente exerce uma função contraditória ao se tratar da prática do *land grabbing*, que é entendido neste texto como controle do território. O Estado pode ser um dos controladores do território, inclusive em outros países (PEDLOWSKI, 2013). O Estado, sobretudo a partir de políticas de governo, pode incentivar e atrair investimentos em diferentes setores, incluindo aqueles vinculados diretamente com a exploração da terra e de recursos naturais. Contudo, concomitantemente, tem a função de fiscalizar, monitorar e controlar por meio de marcos regulatórios, que possivelmente restringem certos empreendimentos, como a Lei n. 5.70/71, que regulamenta a aquisição de terras por estrangeiros no Brasil. É comum que o Estado seja capturado pelas elites (GEOGHEGAN, 2017), o que encaminha para o papel conjuntural do Estado.

Em termos conjunturais a atuação do Estado é alterada de acordo com os governos nas suas diferentes escalas (federal, estadual e municipal). Desta forma, as políticas e projetos são voláteis. No Brasil, em escala federal, há um exemplo concreto onde as flexibilizações e desmontes em diferentes políticas têm contribuído no sentido

de facilitar o controle do território. Os casos são múltiplos, sobretudo aqueles nos quais se referem ao desmonte de políticas e programas relacionados à proteção ambiental, aprovados em um contexto onde o objetivo era “passar a boaida”. O atual presidente da República do Brasil é um exemplo coerente de desmonte e negacionismo, que será analisado neste artigo.

A partir dessa introdução, a apresentação do número 53 da Revista NERA tem como objetivo evidenciar as diferentes formas de controle do território - refletindo sobre o espaço agrário brasileiro - especialmente em um contexto de um governo federal cujo objetivo é desmontar o aparato estatal para permitir o avanço do capital e de uma classe política. O texto está organizado em três seções além da introdução e referências, sendo: I) as dimensões do controle do território; ii) os desmontes do governo Bolsonaro: qual o papel do Estado no controle do território?; iii) sobre este número. Os artigos do número 63 da Revista NERA evidenciam como as relações capitalistas se modificam no espaço e no tempo, controlando diferentes territórios. Ao mesmo tempo, os manuscritos desta edição expressam os conflitos, as conflitualidades, as alternativas e resistências frente a este processo hegemônico.

### **As dimensões do controle do território**

O controle do território é entendido como um processo de dominação de terras, de recursos naturais e de relações sociais (PEREIRA, 2019). O controle não se refere somente ao substrato material e, justamente por isso, é fundamental compreender o território a partir das múltiplas dimensões e escalas (FERNANDES, 2009). O controle do território aliena a territorialidade com o objetivo de garantir a acumulação de capital, desterritorializando e subordinando povos e comunidades que tem a terra enquanto trunfo. Este processo não é recente, nas palavras de Peluso e Lund (2011, p. 668) “land control, alienation, and dispossession have played classic and contemporary roles in primitive and ongoing forms of accumulation, with new frontiers, various kinds of territories<sup>1</sup>”. Na atualidade, a partir de dinâmicas globais, nacionais e locais em interação, os mecanismos de controle são renovados e as narrativas que justificam tal expansão são recriadas, como, por exemplo, a privatização da natureza via serviços ambientais.

Um dos elementos atuais são as formas de controle que não exigem, necessariamente, a propriedade da terra, ou seja, os agentes não precisam do título

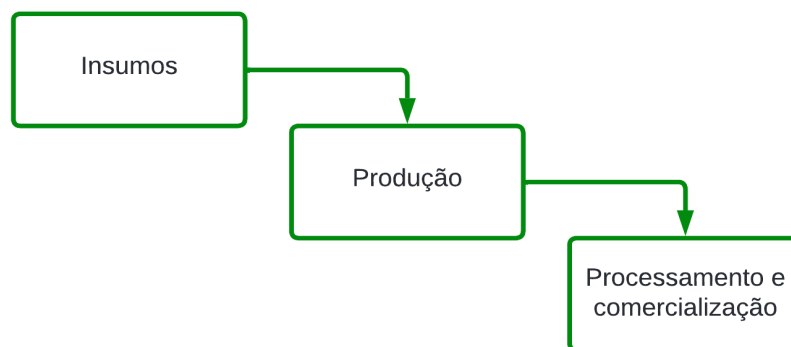
---

<sup>1</sup> Tradução nossa: “o controle da terra, a alienação e a desapropriação desempenharam papéis clássicos e contemporâneos nas formas primitivas e contínuas de acumulação, com novas fronteiras, diversos tipos de territórios”.

de propriedade privada para exercer o controle de um determinado território. Além de mecanismos como arrendamentos e contratos de parcerias, o controle pode se dar por meio da imposição da territorialidade e na construção de relações. Assim, o controle do território ocorre a montante a jusante da cadeia produtiva. Por exemplo, corporações transnacionais, como o ABCD da Soja (ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus), raramente atuam diretamente na aquisição de terras para a produção de grãos. Mesmo assim, tais empresas controlam o mercado e a territorialidade, uma vez que estes agentes estabelecem critérios que devem ser seguidos por aqueles que produzem a *commodity*, determinando qual o tipo de semente a ser utilizada, bem como os insumos, características de armazenamento, dentre outros. A figura 01 expressa a dinâmica do controle a montante e a jusante.

**Figura 01: Dinâmica do controle do território.**

*Controle a montante*



*Controle a jusante*

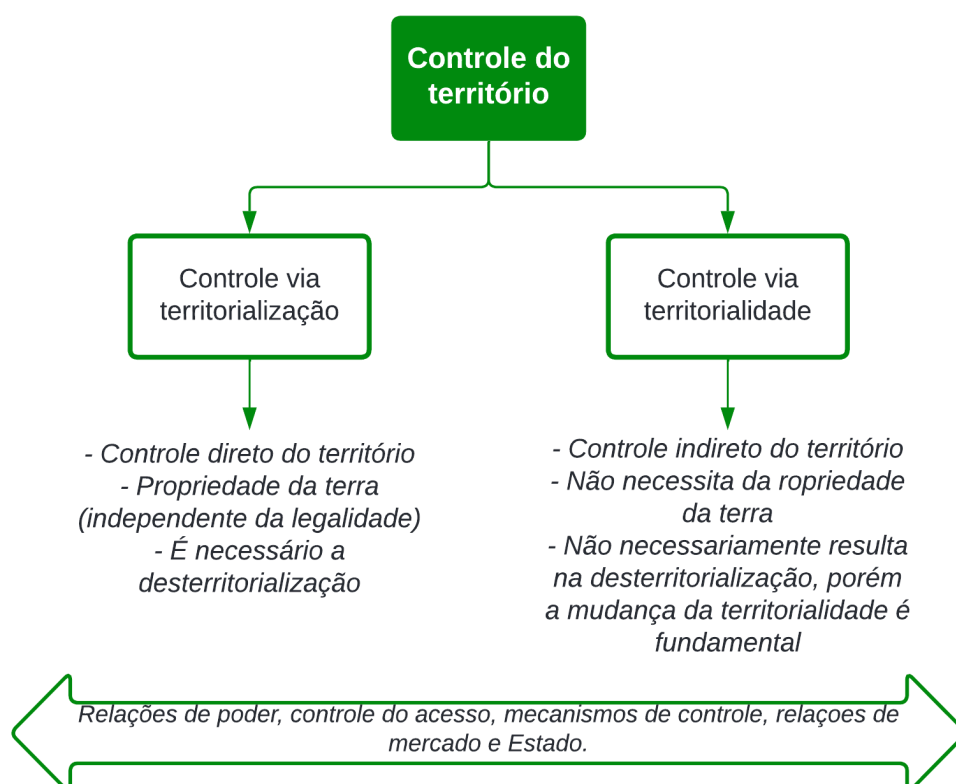
Org.: As autoras (2022).

Diante deste cenário e a partir da leitura geográfica do território, há duas tipologias de controle: via territorialização e via territorialidade. Antes de adentrar na caracterização das tipologias, vale destacar que a territorialidade é entendida como expressão e representação do território, que produz e mantém relações de poder. Um território pode ser camponês e apresentar territorialidade do agronegócio ou da energia eólica, por exemplo. A territorialização é sobre a conquista do território com diferentes objetivos. A territorialização corresponde ao processo de formação de um território, é material, mas ao mesmo tempo está vinculada a aspectos políticos, econômicos e imateriais. A territorialização compreende o controle direto, isto é,

“quando o capital se apropria de um território via compra, concessão de exploração, fusões, joint-ventures, entre outras estratégias que possibilitem o direito de propriedade, seja este legal ou ilegal” (PEREIRA, 2019, p. 106). Isso não significa que a territorialização envolve obrigatoriamente a territorialidade.

Já o controle por meio da territorialidade é aquele no qual não é necessária a territorialização, isto é, da apropriação da terra em si. Neste caso, é mais vantajoso controlar a territorialidade, ou seja, monopolizar o território (OLIVEIRA, 2012) do que se territorializar. Há diferentes mecanismos que possibilitam essa forma de controle, como os arrendamentos. No Brasil, como já citado anteriormente, a energia eólica tem se instalado mediante longos contratos de arrendamentos (TRALDI, 2019) e, embora haja uma narrativa da conciliação entre diferentes territorialidades (aerogeradores e agricultura), essa convivência não é observada na prática. A figura 02 expressa as tipologias de controle do território.

**Figura 02: Tipologias de controle do território.**



Org.: As autoras (2022).

Estas *novas* faces do controle do território assumem características particulares dependendo do contexto político e econômico de determinado território.

Assim, a conjuntura local exerce uma influência importante. No Brasil, refletindo em escala nacional, o Estado capturado, entendido como “proceso por el cual las élites cooptan el poder público y lo utilizan como un brazo para ejercer su poder o influencia en beneficio de intereses privados, en perjuicio del deber público y del bien común” (GEOGHEGAN, 2017, p. 06) é algo estrutural. Contudo a conjuntura ainda é um elemento fundamental de se analisar, uma vez que políticas de governo podem facilitar o controle do território.

Este é o exemplo do Brasil que, desde o impeachment de Dilma Rousseff (PT), em 2016, tem suas políticas sociais em frequente desmonte e flexibilização de marcos regulatórios que favorecem o processo de controle do território. Primeiro foi o governo de Michel Temer (MDB), que entre 2016 e 2018 atuou na liberalização e mercantilização da terra (LEITE, CASTRO e SAUER, 2018) e desmantelando ainda mais as políticas de reforma agrária (ALENTEJANO, 2018). Sai Temer, entra Bolsonaro e os desmantelamentos só aumentaram, especialmente no que diz respeito às pautas ambientais e de direitos de povos e comunidades tradicionais.

### **Os desmontes do governo Bolsonaro: qual o papel do Estado no controle do território?**

Não é a primeira vez que a conjuntura agrária no governo Bolsonaro é analisada na apresentação de uma edição da Revista NERA, tal tema já foi centro do debate em momentos pretéritos (PEREIRA, COCA e ORIGUELA, 2021). Contudo, como os desmantelamentos são cotidianos, atualizar a análise sempre é necessário. Os desmontes em curso no atual governo relacionados ao controle do território ocorrem a partir de diferentes frentes: negacionismo do desmatamento; fragilização da política ambiental; marcos que possibilitam a exploração de territórios de povos e comunidades tradicionais; redução do orçamento para determinadas pastas; privatização de instituições públicas; perseguição de servidores públicos; nomeação de funcionários que atuam para facilitar os desmantelamentos e favorecer interesses; lobby para beneficiar certo agentes, especialmente grandes empresas, conforme evidenciou relatório do observatório De Olho nos Ruralistas (2022a).

Durante a sua campanha eleitoral, Bolsonaro já realizava algumas *promessas* de desmonte, algumas tão absurdas que nem chegaram a se efetivar, como a junção do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), flexibilizando e sucateando o controle ambiental. Os desmantelamentos no governo Bolsonaro iniciou nos primeiros dias de 2019. Aqui vale lembrar a transferência de pautas antes

vinculadas ao Ministério de Meio Ambiente (MMA), como a Agência Nacional de Águas que foi para a gestão do Ministério de Desenvolvimento Regional e o Sistema Florestal Brasileiro (SFB), que foi para a competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Em termos de estrangeirização do território, em abril de 2020, foi aprovada a Lei n. 13.986/2020 alterou o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei n. 5.709/71, abrindo lacunas que permitam a apropriação de terras rurais por empresas estrangeiras ou brasileiras controladas por estrangeiros (FERNANDES et al., 2020). Ademais, está em tramitação o Projeto de Lei n. 2.963/2019, de autoria do senador Irajá de Abreu (PSD/TO), que propõe a flexibilização da aquisição, posse e o cadastro de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira. A família Abreu<sup>2</sup> é uma velha conhecida no cenário político e agrário brasileiro, sendo uma beneficiária direta do Projeto de Lei n. 2.963/2019, caso aprovado.

Além desses marcos regulatórios que facilitam o controle do território pelo capital estrangeiro, há aqueles projetos de lei que possibilitam o acesso a territórios que são protegidos por legislações pretéritas, como a liberação da mineração em terras indígenas, como o Projeto de Lei n. 191/20, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados. O garimpo em terras indígenas, embora seja proibido desde a Constituição de 1988, é uma realidade, conforme denunciam pesquisas do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração (MOLINA e WANDERLEY, 2021). Todavia, segundo publicação deste Comitê em conjunto com a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), datada de 2022 (REGINATTO, 2022), o Projeto de Lei n. 191/20 insere as terras indígenas como nova fronteira mineral. Os interesses são múltiplos, incluindo aqueles dos próprios membros da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), que defendem a política de mineração em territórios indígenas e que compõe o Grupo de Trabalho para a Revisão do Código da Mineração<sup>3</sup>, editada pelo Decreto Lei n. 227, de 28 de fevereiro de 1967.

Ao mesmo tempo, o governo de Jair Bolsonaro “loteou” o INCRA. Relatório do De Olho nos Ruralistas (2022b) mapeou vinte cargos ocupados por indicações de

---

<sup>2</sup> Kátia Abreu foi uma das beneficiárias do Projeto Agrícola Campos Lindos, que corresponde a uma área de 105.000 hectares em município homônimo e que foi desapropriada a partir da declaração de improdutividade em 1997. Segundo informações do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) (02 jun. 2015), Abreu adquiriu 1.268 hectares pelo valor de R\$ 27.914,00. Em 2010 a propriedade agora chamada de Ouro Verde foi vendida por R\$ 4.400.000,00 para a Sollus Mapito Participações, empresa que é uma parceria entre a Vinci, Touradji e o Grupo Los Grobo. De acordo com o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), há cinco propriedades em nome da Sollus, totalizando 8.974,44 hectares.

<sup>3</sup> O referido Grupo de Trabalho, conhecido como GTMINERA, foi formado pela segunda vez em 22 de junho de 2022 pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP/AL). Dos quinze membros, oito integram a FPA. Maiores informações disponíveis em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/atopr/sn/2022/atodopresidente-58449-22-junho-2022-792881-publicacaooriginal-165598-cd-presi.html>. Acesso em: 30 ago. 2022.



parlamentares. Ainda segundo o documento “entre os padrinhos, dezesseis são integrantes da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)” (DE OLHO NOS RURALISTA, 2022b, p. 03). Vale lembrar que Luiz Antônio Nabhan Garcia, conhecido nacionalmente pelo seu vínculo com a União Democrática Ruralista (UDR) está à frente da Secretaria Especial de Regularização Fundiária do MAPA. Estes são apenas alguns dos desmontes neste tema.

A pauta ambiental é, sem dúvidas, aquela que apresentou o maior quantitativo de retrocessos, sem mencionar os escândalos que culminaram na exoneração do então ministro do meio ambiente Ricardo Salles no ano de 2021. Os incessantes recordes na taxa de desmatamento, especialmente na Amazônia Legal, foram manchetes que repercutiram em escala global. Dados da Observatório do Clima (2022), a partir do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a Amazônia atingiu 13.235 quilômetros quadrados de desmatamento em 2021, o que representa um aumento de 22% em relação a 2020. Lembrando que por diferentes momentos Bolsonaro e seu vice, Hamilton Mourão, teceram discursos que questionam a credibilidade do INPE, resultando, inclusive, na demissão de Ricardo Galvão, presidente do Instituto, em 2019. O negacionismo de Bolsonaro ultrapassou as fronteiras políticas previamente estabelecidas, resultando em um descrédito internacional generalizado (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2021 e 2022).

Segundo o Portal Política por Inteiro<sup>4</sup>, entre 2019 e 29 de agosto de 2022 foram 160 atos públicos promulgados (portarias, resoluções, instruções normativas, decretos, despachos, atos e medidas provisórias) que permitem a flexibilização e desregulação de políticas de temas relacionados ao meio ambiente<sup>5</sup>. Somente nos 241 dias de 2022 foram 22 atos publicados referentes a estes temas. Além destas medidas, é evidente a redução do orçamento para pasta ambiental, principalmente no que tange a fiscalização de crimes ambientais. Todavia, mais do que isso, nem todo o orçamento previsto e empenhado chega a ser utilizado. Dados compilados pelo Observatório do Clima (2022) evidenciam que do total de R\$ 217.260.328,00 empenhados para a atuação do Ibama na fiscalização, foram utilizados apenas R\$ 88.983.627,00, o que representa somente 41% do total empenhado. Assim, torna-se ainda mais incontestável que o interesse do atual governo é justamente não realizar a

---

<sup>4</sup> Data de acesso: 30 ago. 2022.

<sup>5</sup> Não são somente políticas vinculadas ao Ministério de Meio Ambiente, mas compreende aquelas dos seguintes temas: pesca, meio ambiente, energia, biodiversidade, mineração, institucional, agricultura, florestas, poluição, terras, indígenas, ambientes marinhos, águas, mudanças climáticas, comunidades quilombolas, turismo e Amazônia.

fiscalização. Estes são apenas alguns dos tantos retrocessos que compõem o plano de governo de Bolsonaro, a lista é certamente maior.

Ao mesmo tempo, é evidenciado um a participação direta de corporações multinacionais no lobby ruralista, conforme noticiado pelo De Olho nos Ruralistas (2022a). Os dados organizados pelo observatório evidenciam que empresas do agronegócio se reuniram pelo menos 278 vezes com membros de alto escalão do MAPA. As *campeãs* no *ranking* de reuniões são: Syngenta (81), JBS (75), Bayer (60), Basf (26), Nestlé (23) e Cargill (13). Estas empresas também são conhecidas por financiar associações e entidades que mantêm financeiramente o Instituto Pensar Agropecuária (IPA), criado em 2011<sup>6</sup> no centro do debate do Código Florestal, aprovado em 2012 (POMPEIA, 2021). Na pasta ambiental, segundo o relatório “Ambiente S/A”, também organizado pelo De Olho nos Ruralistas (2022c), foram, ao mesmo, 709 reuniões dos ministros do meio ambiente<sup>7</sup>, presidentes do ICMBio e Ibama e coordenador da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC/Ibama) com membros da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), representantes de empresas privadas e de organizações do agronegócio durante o governo de Bolsonaro.

---

<sup>6</sup> Segundo Pompeia (2021), o escritório foi criado em 2011 com recursos da Associação Mato-grossense de Algodão (AMPA) e da Associação de Produtores de Soja e Milho do Mato Grosso (APROSOJA-MT). Atualmente, segundo o De Olho nos Ruralistas (2022a) são 48 entidades que financiam o IPA, sendo: Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG); Sociedade Rural Brasileira (SRB); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Sistema OCB; Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão (AMPA); Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE); Associação Brasileira dos Produtores de Soja (APROSOJA BR); Associação Brasileira dos Produtores de Soja de Mato Grosso (APROSOJA MT); Associação Brasileira dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul (APROSOJA MS); Associação Brasileira dos Produtores de Milho (ABRAMILHO); Conselho de Exportadores de Café do Brasil (CECAFÉ); Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA); Associação Brasileira de Criadores de Zebu (ABCZ); Associação dos Criadores de Mato Grosso (ACRIMAT); Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC); Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA); Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPECA); Associação Brasileira dos Criadores de Suínos (ABCS); Associação Brasileira de Frigoríficos (ABRAFRIGO); Associação Brasileira de Produtores e Beneficiadores de Borracha Natural (ABRABOR); Indústria Brasileira e Árvores (IBÁ); União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA); União Nacional do Etanol de Milho (UNEM); Associação de Produtores de Alcool e Açúcar do Estado do Paraná (ALCOPAR); Federação dos Plantadores de Cana do Brasil (FEPLANA); Fórum Nacional Sucroenergético; Organização de Associações de Produtores de Cana do Brasil (ORPLANA); Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA); Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (SINDICERV); Associação da Indústria de Látex (VIVA LÁCTEOS); Associação Brasileira da Batata (ABBA); Associação Nacional dos Produtores de Alho (ANAPA); Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos (CITRUS BR); Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI); Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg); Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ); Associação Brasileira da Indústria do Fumo (ABIFUMO); Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (SINDAN); Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal (Sindirações); Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal (ABISOLO); Associação para o Fomento à Pesquisa de Melhoramento de Forrageiras (UNIPASTO); Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (SINDIVEG); Associação Brasileira dos Produtores de Sementes de Soja (ABRASS); CropLive Brasil; Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP); Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP); Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (Sistema FAMATO) (DE OLHO NOS RURALISTAS, 2022a).

<sup>7</sup> Corresponde a Ricardo de Aquino Salles, que foi ministro do meio ambiente de 1 de janeiro de 2019 a 23 de junho de 2021, e a Joaquim Álvaro Pereira Leite, que ocupa o cargo desde a saída de Salles até a atualidade.

Isso evidencia como o Estado, por meio de um governo, pode ser capturado pelas corporações.

Este cenário que favorece o controle do território pelo capital (e também por grupos políticos) assusta, mas também fortalece resistências e alternativas, sobretudo aquelas relacionadas à alimentação saudável e soberana e a recuperação e manutenção dos saberes tradicionais, que possuem em suas raízes a preservação da natureza e dos bens comuns. Estas emergem como alternativas fundamentais em um momento de tantos retrocessos e em um cenário de necessidade de mudanças.

### **Sobre este número**

O número 63 da Revista NERA é composto por nove artigos que são resultados de pesquisas científicas desenvolvidas em diferentes instituições e uma resenha. Apesar dos múltiplos temas relacionados à questão agrária, o ponto que une estes nove artigos são as formas nas quais o território é acessado e controlado pelo capital, bem como as análises dos conflitos, conflitualidades e resistências. No contexto atual brasileiro, especialmente às vésperas de eleições federais, abordar e debater tais temáticas é central e evidencia o papel político dos periódicos científicos.

O número se inicia com o artigo *Authoritarian populism, neo-fascism and 2022 national elections: Agrarian implications from the advance of the extreme right in Brazil*, no qual Sérgio Sauer apresenta uma reflexão crítica sobre o governo de Jair Bolsonaro (PL) (2019-2022), com o foco no desmonte das políticas públicas e sobre a atuação política dos movimentos agrários no processo eleitoral de 2022, que está em curso. A contribuição de Sauer é extremamente importante dado ao contexto político atual, no qual o avanço do neofacismo reverbera em crimes cometidos por motivações políticas, como ocorreu em Foz do Iguaçu/PR (julho de 2022) e Confresa/MT (setembro de 2022). Ademais, o artigo proporciona a reflexão acerca de como vamos enfrentar o cenário político pós-Bolsonaro.

Em seguida, no artigo “Mercado de terras no Piauí e a des(regularização) fundiária em curso no século XXI”, os autores Raoni Fernandes Azerêdo e Raimundo Pires da Silva evidenciam as mutações do sistema da posse para a conformação da propriedade privada da terra no Piauí. Conforme já expresso por Alves (2006), foi na década de 1970 que a agricultura moderna iniciou a instalação do estado e, somente na década de 1990 houve o avanço do agronegócio em terras piauienses, sendo o substrato para a constituição do mercado de terras abordado por Azerêdo e Silva. Segundo os autores, atualmente este processo é a cabo por um contínuo pacto da economia do agronegócio envolto de interesses estatais, burguesia agrária e

corporações, constatou-se que a legislação de regularização fundiária em curso é orquestrada / operacionalizada sob uma ótica estritamente mercantil / produtivo-financeira.

Em seguida, o artigo “Padrão de territorialidade do Estado nacional e autonomização do capital no agronegócio sucroenergético brasileiro: do patrimônio familiar dos Ometto à profissionalização e financeirização da Cosan”, de autoria de Cássio Arruda Boechat, Fábio Teixeira Pitta e Carlos de Almeida Toledo, disserta sobre o grupo Cosan S/A, que atualmente se constitui como o maior produtor de cana-de-açúcar, de açúcar e de etanol em escala global. O objetivo do texto é revelar as transformações nas formas de ser da propriedade privada do capital no atual momento da territorialização do capital. Boechat, Pitta e Toledo concluem que os números da Cosan e a diversidade de seus negócios parecem aparentar ser um grupo facilmente capaz de realizar acumulação de capital, porém apenas pode ocorrer por meio de exploração suficiente de trabalho produtivo capaz de valorizar o valor, numa relação de contradição entre a materialidade das mercadorias e o tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção a ser realizada.

No quarto artigo desta edição, como o título “Efeitos da reestruturação produtiva do agrohídro-negócio canavieiro na Região Administrativa de Presidente Prudente (SP) nas relações de trabalho e nos STR’s e SER’s”, os autores Gabriel Vitor Nascimento Ferreira, Fredi dos Santos Bento e Antonio Thomaz Junior, a partir Região Administrativa de Presidente Prudente objetivam a compreensão de como organização/representação (política, econômica e ideológica) dos trabalhadores têm sido afetadas na referida região, elencando os impactos para as relações de trabalho nos canaviais. Os autores concluem que os sindicatos dos trabalhadores rurais e os sindicatos dos empregados rurais da Região Administrativa de Presidente Prudente estão imersos em uma crise estrutural do sindicalismo moderno e que possui duas dimensões: i) a representativa associada à redução da taxa de trabalhadores sindicalizados; ii) político-ideológica, associada à integração plena dos sindicatos à lógica mercantil.

No artigo “Conflitos agrário-ambientais no PDS Serra Azul (Monte Alegre/PA): considerações sobre políticas territoriais, sustentabilidade e crise”, de autoria de Daniel Nunes Leal, o objetivo é abordar conflitos no Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Serra Azul, localizado no município de Monte Alegre, no estado do Pará. Leal versa sobre como as políticas historicamente introduzem a pauta ambiental. O autor também distingue os dois modelos de regulação fundiária que estiveram em disputa no PDS Serra Azul, notando tendências quanto à expansão da grilagem de terras das faixas da rodovia BR-163 em direção a Monte Alegre. Vale ressaltar que o

PDS é palco constantes de conflitos, como uma tentativa de assassinato em 17 de março de 2017 noticiada e repudiada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) (23 mar. 2017).

No artigo “Agricultura camponesa e produção de alimentos na Amazônia: uma análise sobre os polos agrofloretais em Rio Branco, Acre”, os autores Lucas Gabriel da Silva Moraes e Karina Furini da Ponte trazem uma análise acerca dos desafios enfrentados pela agricultura familiar camponesa na produção de alimentos na capital acreana - Rio Branco. Ao pesquisar o papel do Estado no processo de criação de políticas de incentivo à agricultura familiar camponesa, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), os autores evidenciam a importância de tais iniciativas e também as dificuldades encontradas pelos camponeses na produção de alimentos para o mercado local, principalmente no que corresponde a queda nos investimentos e o despreparo do governo para resolver tais questões. Moraes e Ponte também enfatizam a política dos pólos agrofloretais como uma alternativa de acesso à terra para muitas famílias, mas que também enfrentam problemas relacionados à infraestrutura e à assistência técnica rural.

O artigo “A Concepção de compras públicas do programa nacional de alimentação escolar e a realidade de agricultores familiares e agentes públicos no estado de São Paulo, Brasil”, de autoria José Giacomo Baccarin, Jonatan Alexandre de Oliveira e Adriano Ezequiel Fonseca, apresenta dois objetivos: i) verificar qual a atratividade do Artigo 14 da Lei n. 11.947/2009 (que estabelece o Programa Nacional de Alimentação Escolar) para os agricultores familiares do estado de São Paulo; ii) avaliar o nível de adesão da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEESP), e de prefeituras municipais ao Artigo 14. Baccarin, Oliveira e Fonseca indicam uma queda significativa da adesão dos municípios paulistas ao Artigo 14 da Lei n. 11.947/2009, verificada em 2016 e 2017 em relação ao ano de 2015. Os autores também retornam às raízes históricas da agricultura paulista, que tendem a monopolizar o território para a produção de culturas em larga escala, como o caso da cana-de-açúcar. Assim, São Paulo depende da produção de outros estados para atender parte de suas necessidades de consumo de produtos básicos, o que reverbera na Alimentação Escolar.

Já no artigo “Sistema agroflorestral e autonomia: uma revisão sistemática”, os autores Samuel Frederico e Yasmin Penha Moral, através de uma revisão sistemática da literatura, buscam responder se, de fato, a prática dos sistemas agrofloretais contribuem para a maior autonomia dos agroecossistemas. Após a seleção de dez textos a partir de critérios previamente estabelecidos, os autores concluem que a

amostra de artigos concordam que os sistemas agroflorestais favorecem a autonomia dos agroecossistemas., especialmente em decorrência de quatro elementos centrais: i) redução do uso de insumos externos; ii) abordagem participativa; iii) diversificação da produção; iv) reprodução técnica dos agroecossistemas.

No artigo “Mulheres rurais em movimento: pandemia e resistência aquém e além do patriarcado” as autoras Andréa Maria Leite Albuquerque, Anabelle Santos Lages e Wendell Ficher Teixeira Assis traz uma contribuição extremamente atual analisando o período da pandemia da COVID-19. A partir da pesquisa qualitativa realiza uma breve recapitulação histórica sobre os movimentos sociais de mulheres trabalhadoras rurais e analisa as implicações da pandemia na vida dessas mulheres e discute as formas de resistência utilizadas por esse grupo para lidar com as adversidades do momento. Albuquerque, Lages e Assis concluem que o período intensifica o aumento da violência doméstica e potencializa as dificuldades de acesso às políticas públicas e também destacam as mulheres que se organizam localmente, logrando encontrar meios de resistência.

O número 63 é finalizado com a resenha do livro “Povos ribeirinhos da Amazônia: educação e pesquisa em diálogo”, publicado em 2017 e sendo uma organização de Dayana Viviany Silva de Souza, Maria Eliane de Oliveira Vasconcelos e Salomão Antônio Mufarrej Haje. As autoras da resenha Érica de Souza e Souza e Heloisa da Silva Borges destacam a importância da obra para os estudos e pesquisas que tem como objeto a Amazônia, uma vez que no decorrer das 396 páginas são abordadas questões extremamente atuais para compreender a realidade da região, como: movimentos sociais, educação, identidade, interculturalidade, diversidade, sociodiversidade, territórios, territorialidades, colonialidade, descolonialidade, raça, gênero, totalidade, resistência, contradição, mediação e práxis.

O número 63 segue a tradição da Revista NERA, evidenciando a diversidade da questão agrária brasileira e os múltiplos olhares e análises do território a partir da Geografia, resultado, por sua vez, do movimento da realidade. Desejamos a todos(as) uma ótima leitura e que sejam frutíferos os debates!

## Referências

ALENTEJANO, Paulo Roberto R. A política agrária do governo Temer: a pá de cal na agonizante reforma agrária brasileira? **Revista Okara**, v. 12, n. 2, p. 308-325, 2018.

ALVES, Vicente Eudes Lemos. **Mobilização e modernização nos Cerrados piauienses: formação territorial no Império do agronegócio**. São Paulo, 2006, 320f. Tese (Doutorado em Geografia Humana), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006.

BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer. Global Land Grabbing and Trajectories of Agrarian Change: A Preliminary Analysis. **Journal of Agrarian Change**, v. 12, n. 1, p. 3459, 2012.

BRASIL. Decreto-Lei n. 227, de 28 de fevereiro de 1967. Dá nova redação ao Decreto-Lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 e dispõe o Código da Mineração. **Presidência da República**, Casa Civil - Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília, 28 de fevereiro de 1967.

BRASIL. Lei n. 5.709, de 07 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil. **Presidência da República**, Casa Civil - Subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, 07 de outubro de 1971.

BRASIL. Lei n. 13.986, de 07 de abril de 2020. Institui o fundo Garantidor Solidário; altera a Lei n. 5.709, de 7 de outubro de 1971 e dá outras providências. **Presidência da República**, Casa Civil - Subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, 07 de abril de 2020.

BRASIL DE FATO. Empresa que faz NFTs para "preservar a Amazônia" viola direitos indígenas com aval da Funai. Brasil de Fato, caderno Direitos Humanos, publicado em 09 ago. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/08/09/empresa-que-faz-nfts-para-preservar-a-amazonia-viola-direitos-indigenas-com-aval-da-funai>. Acesso em: 27 ago. 2022.

CPT. **Nota Pública:** Famílias do PDS Serra Azul (PA) sofrem nova tentativa de homicídio. Santarém: Comissão Pastoral da Terra, 23 mar. 2017. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/destaque/3691-nota-publica-familias-do-pds-serra-azul-pa-sofrem-nova-tentativa-de-homicidio>. Acesso em: 30 ago. 2022.

DE OLHO NOS RURALISTAS. **Os financiadores da boiada:** como as multinacionais do agronegócio sustentam a bancada ruralista e patrocinam o desmonte socioambiental. São Paulo: De Olho nos Ruralistas, 2022a.

DE OLHO NOS RURALISTAS. **Incra vira Máquina de Votos:** Bolsonaro lotearam a autarquia e usam Titula Brasil em campanha, enquanto governo desmonta reforma agrária. São Paulo: De Olho nos Ruralistas, 2022b.

DE OLHO NOS RURALISTAS. **Ambiente S/A:** como o governo Bolsonaro transformou o Ministério do Meio Ambiente em um aliado do setor privado e dos desmatadores. São Paulo: De Olho nos Ruralistas, 2022c.

FAIRBAIRN, Madeline. Like gold with yield': evolving intersections between farmland and finance. **The Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 5, p. 777-795, 2014.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 237-261, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. SAQUET, Marco Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades:** teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 197-215.

FERNANDES, Bernardo Mançano; FREDERICO, Samuel; PEREIRA, Lorena Izá. Acumulação pela renda terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 173-201, Dossiê MATOPIBA, 2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano; CLEPS JUNIOR, João; SOBREIRO FILHO, José; LEITE, Acácio Z.; SODRÉ, Ronaldo B.; PEREIRA, Lorena Izá. A questão agrária no governo Bolsonaro: pós-facismo e resistência. **Caderno Prudentino de Geografia**, v. 4, n. 42, p. 333-362, 2020.

G1. MPF aciona empresa que vende NFTs de áreas da Amazônia para comprovar títulos de propriedades. G1, caderno Amazonas, publicado em 25 jul. 2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/07/25/mpf-aciona-empresa-que-que-vende-nfts-de-areas-da-amazonia-para-comprovar-titulos-de-propriedades.ghtml>.

Acesso em: 27 ago. 2022.

GEOGHEGAN, Verónica Serafini. **Élites y Captura del Estado**. Paraguay: un estudio exploratorio. Asunción: OXFAM, 2017.

LEITE, Acácio Z.; CASTRO, Luís Felipe P. de; SAUER, Sergio. A questão agrária no momento político brasileiro: liberalização e mercantilização da terra no estado mínimo de Temer. **Revista Okara**, v. 12, n. 2, p. 247-274, 2018.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política – livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOLINA, Luísa; WANDERLEY, Luiz Jardim (Org.). **O cerco do ouro**: Garimpo ilegal, destruição e luta em terras Munduruku. Brasília: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração, 2021.

MST. Reforma agrária às avessas beneficia Kátia Abreu. **Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra**, publicado em 02 jun. 2015. Disponível em: <https://mst.org.br/2015/06/02/reforma-agraria-as-avessas-beneficia-katia-abreu/>.

Acesso em: 28 ago. 2022.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **Passando a boiada**: o segundo ano de destruição ambiental sob Jair Bolsonaro. Observatório do Clima, 2021.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **A conta chegou**: o terceiro ano de destruição ambiental sob Jair Bolsonaro. Observatório do Clima, 2022.

PEDLOWSKI, Marcos A. When the state becomes the land grabber: evidence and dispossession in the name of 'development' in Brazil. **Journal of Latin American Geography**, v. 12, n. 3, p. 91-111, 2013.

PELUSO, Nancy Lee; LUND, Christian. New frontiers of land control: introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 4, p. 667-681, 2011.

PEREIRA, Lorena Izá. **“A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito”**: os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019). Presidente Prudente, 2019, 523f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente, 2019.

PEREIRA, Lorena Izá. **Do litoral ao semiárido**: o Nordeste brasileiro como região de expansão do *acaparamiento* do território - o caso da apropriação privada dos ventos. São Paulo/Buenos Aires: Rede DATALUTA/FUNDAPAZ, 2021.

PEREIRA, Lorena Izá; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; ORIGUÉLA, Camila Ferracini. O “passar a boiada” na questão agrária brasileira em tempos de pandemia. **Revista NERA**, v. 24, n. 56, p. 08-23, jan.-abr., 2021.



POMPEIA, Caio. **Formação Política do Agronegócio**. São Paulo: Elefante/O Joio e o Trigo, 2021.

PORTAL POLÍTICA POR INTEIRO. Disponível em: <https://www.politicaporinteiro.org/>. Acesso em: 30 ago. 2022.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA**. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2018.

REYES, Julie de los; SANDWELL, Katie. **Flex Crops: a primer**. Amsterdam: TNI, 2018.

REGINATO, Ana Carolina. **Quem é quem no debate sobre mineração em terras indígenas**. Brasília: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração & APIB, 2022.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei n. 2.963/2019. Regulamenta a aquisição, posse e o cadastro de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira. **Senado Federal**, Brasília, 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/136853>. Acesso em: 30 ago. 2022.

TRALDI, Mariana. **Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro**. Campinas, 378f, 2019. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, 2019.

WOLFORD, Wendy; BORRAS JR., Saturnino; HALL, Ruth; SCOONES, Ian; WHITE, Ben. Governing global land deals: the role of State in the rush for land. **Development and Change**, v. 44, n. 2, p. 189-210, 2013.

---

## Sobre as autoras

---

**Lorena Izá Pereira** – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Pós-doutorado em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Pesquisadora do The Land Matrix. Presidenta da Diretoria Executiva Nacional da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) (2020/2022). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-2352-1760>.

---

**Camila Ferracini Origuéla** – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Pesquisadora colaboradora do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI/UNESP). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-1509-3604>.

---

## Como citar este artigo

---

PEREIRA, Lorena Izá; ORIGUÉLA, Camila Ferracini. As diferentes dimensões do controle do capital no campo brasileiro. **Revista NERA**, v. 25, n. 63, p. 08-25, mai.-ago., 2022.

---

Recebido para publicação em 20 de agosto de 2022.

Aceito a publicação em 31 de agosto de 2022.

---